

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2022/SEAF (PROCESSO/SEAF-PRO-2022/04874 - INEXIGIBILIDADE)

Extrato do Contrato nº 071/2022/SEAF, tendo por objeto a contratação de consultor (a) individual para Elaboração do Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso - Mato Grosso Produtivo (MTP), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 00067/2022.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - LUCIANNA DIEHL, MATTE, CPF: 504.270.241-53.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data da sua assinatura 19/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa:39.019.

FISCAL DE CONTRATO: LUCIANO GOMES FERREIRA

FISCAL SUBSTITUTO: LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela Contratada a Sra. LUCIANNA DIEHL MATTE.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1812/2022 - SEAF - PUBLICADO EM 22/12/2022 - DIÁRIO Nº 28.400 PÁGINA 64

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1812/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - CNPJ nº 37.465.598/0001-02

OBJETO: Aditivo de Ampliação de Meta e Contrapartida Complementar no total de R\$ 1.480,56 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1812/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE VERA - 00.179.531/0001-93

OBJETO: Aditivo de Ampliação de Meta e Contrapartida Complementar no total de R\$ 1.480,56 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 SIGCON Nº 2768-2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse, visando o acréscimo do valor e adequação do Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração nº 013/2022 - SIGCON nº 2768-2022, bem como a alteração da Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes, em razão da expansão de investimentos por meio de Emenda Parlamentar.

DO VALOR E FORMA DE REPASSE: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração estão orçados no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, a serem repassados pela UNEMAT à FUNDAÇÃO FAESPE, em conta corrente específica para este fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração, que não tenham sofrido alterações por este termo aditivo.

ASSINAM: Profª Drª Nilce Maria da Silva - Portaria nº 2818/2022 Reitora em Substituição da UNEMAT e VALTER GUSTAVO DANZER Diretor Geral da FAESPE

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h35min, para a realização da Vigésima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, sendo: presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica, lasmin Rodrigues e a Débora Inácio, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Registra-se, que por motivos pessoais, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Dr. Wilber Norio Ohara, não pode comparecer a referida reunião.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

- AGER-PRO-2022/03011 - AGER/MT. Assunto: Constituição da Comissão de Ética da AGER/MT. Aprovar Portaria para unificação dos conteúdos das Portarias 001 e 021 de 2022 e outros. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
 - Por recompor a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências;
 - Aprovar a composição da referida portaria pelos servidores, abaixo relacionados:
 - Membros Titulares: Vaniele Mendes Fior de Castro - Presidente; Clarice Aparecida Zunta - 1º membro; Thiago Alves Bernardes - 2º membro.
 - Membros Suplentes: Fernando Gadenz - suplente do Presidente; Eliane de Goes Santos - suplente do 1º membro; Jomini Falcão de Freitas - suplente do 2º membro.
 - Secretária Executiva (Apoio Administrativo): Célia Dalmaris Alves Nogueira
 - Revogar as Portarias nº 001/2022 e 021/2022 da AGER/MT.
- AGER-PRO-2022/01958 - Grupo Soares Transportes ME. Assunto: Auto de Apreensão nº 1969. Dar ciência da decisão reguladora monocrática nº 200/2022. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Relator retira do item de pauta.
- AGER-PRO-2022/00981 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0667- Auto de Infração nº 2535. Dar ciência a decisão reguladora monocrática nº 180/2022. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 180/2022 apresentada pelo Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães e

por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

4. AGER-PRO-2022/00983 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0668 - Auto de Infração nº 2466. Da ciência a decisão reguladora monocrática nº 188/2022. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 188/2022, apresentada pelo Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

5. AGER-PRO-2022/02967 - Via Norte Sul Rodovias S/A. Assunto: Reajuste Tarifário. Agendar Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 1ª Sessão Regulatória do ano de 2023 a se realizar no dia 10 de janeiro de 2023, iniciando às 08h30.

6. AGER-PRO-2022/01532 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0977 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo.

7. AGER-PRO-2022/01533 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0978 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior.

8. AGER-PRO-2022/01195 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0927 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior.

9. AGER-PRO-2022/01607 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0982 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo.

10. AGER-PRO-2022/01605 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0979 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

11. AGER-PRO-2022/01865 - Viação Novo Horizonte Ltda resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0042 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior.

12. AGER-PRO-2022/01087 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0402 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

13. AGER-PRO-2022/01320 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0840 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo.

14. AGER-PRO-2022/02184 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1834 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo.

15. AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Proposta de recomposição do Equilíbrio Financeiro do contrato de concessão nº 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

(assinado o original)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

PORTARIA Nº 040/2022/AGER/MT

Recompor a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 779/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT, na 23ª Reunião Administrativa da DEC, realizada em 22/12/2022.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº. 112/2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

- I - Membros Titulares:
 - Vaniele Mendes Fior de Castro - Presidente;
 - Clarice Aparecida Zunta - 1º membro;
 - Thiago Alves Bernardes - 2º membro.
- II - Membros Suplentes:
 - Fernando Gadenz - suplente do Presidente;
 - Eliane de Goes Santos - suplente do 1º membro;
 - Jomini Falcão de Freitas - suplente do 2º membro.
- III - Secretária Executiva (Apoio Administrativo)
 - Célia Dalmaris Alves Nogueira

Art. 3º Além das atribuições previstas no Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, a Comissão de Ética da AGER/MT possui a atribuição de desenvolver e monitorar a implantação do Plano de Integridade da AGER/MT, conforme as ações previstas no art. 3º da Lei nº. 10.691/2018.

Parágrafo único. A Comissão de Ética poderá convocar outros servidores da Agência para auxiliar na execução da atribuição prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º As etapas do trabalho a ser desenvolvido serão elencadas em Plano de Execução, que deve ser aprovado pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT.

Art. 5º As atividades relacionadas à Comissão de Ética possuem preferência sobre outras que os servidores designados porventura acumulem.

Art. 6º Os membros titulares e suplentes da Comissão de Ética exercerão mandato de três anos, permitida uma única recondução.

§1º Para possibilitar a não coincidência de mandatos, os mandatos definidos nesta portaria seguirão a seguinte contagem: 03 (três) anos para o Titular ocupante do encargo de Presidente e respectivo Suplente; 02 (dois) anos para o segundo Titular e respectivo Suplente; e 01 (um) ano para o terceiro Titular e respectivo Suplente.

§2º Os mandatos dos membros citados no art. 2º terão início na data de publicação desta portaria, e os mandatos subsequentes seguirão o disposto no *caput* do art. 6º.

Art. 7º Esta Portaria revoga as Portarias nº 001/2022 e 021/2022 da AGER/MT.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT